



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

Câmara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Aprovado em UNICA Discussão
Em 29/04/19
Maurício Prado
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 24/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 16/04/2019

HORA: 14:23

REQUERIMENTO 24/2019



00293/2019
PROTÓCOLO

Nobres Pares

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal e sob as penas lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

- 1 – Qual o montante de recursos financeiros desembolsados mensalmente pelos cofres públicos para pagamento dos servidores do quadro de pessoal do Poder Executivo ocupantes de cargos públicos de provimento em comissão e de funções de confiança (gratificadas)? Enviar relação completa contendo o número de vagas de cada cargo comissionado e de cada função de confiança (gratificada), assim como os nomes de cada ocupante dos cargos e empregos, bem ainda as respectivas referências, os salários e todas as demais vantagens componentes da remuneração de cada um deles. Enviar relação mensal, desde janeiro de 2017 até a presente data.
- 2 – Qual o montante de recursos financeiros desembolsados mensalmente pelos cofres públicos para pagamento dos servidores do quadro de pessoal do Poder Executivo ocupantes de empregos públicos de provimento efetivo? Enviar relação mensal, desde janeiro de 2017 até a presente data.
- 3 – Qual a atual quantidade de servidores públicos municipais pertencentes ao quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal? Enviar relação completa contendo o número de vagas não preenchidas e preenchidas para cada emprego, a referência, o salário e todas as demais vantagens componentes da remuneração, quando o caso.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 15 de abril de 2019.

MAURÍCIO GODOY PRADO

Vereador